



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.448 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1997

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 10.600,00"

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei Orçamentaria em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscientos reais)** para, atender despesa com a seguinte dotação orçamentaria:

2.	EXECUTIVO		
2.07	SETOR DE SERVIÇOS GERAIS		
	03070210 - Administração Geral		
	43-3132 - Outros Serv. e Encargos	R\$	3.000,00
2.	EXECUTIVO		
2.12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	10603270- Iluminação Pública		
	63-3132- Outros Serv. e Encargos	R\$	3.600,00
2.	EXECUTIVO		
2.26	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	03080330 - Dívida Interna		
	161-3266 - Encargos de Outras Dívidas	R\$	4.000,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	10.600,00

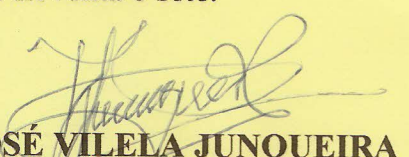
ARTIGO 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentaria e abaixo discriminada:

2.	EXECUTIVO		
2.23	SETOR DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
	13754280 - Assist. Médica e Sanitária		
	144- 4110- Obras e Instalações	R\$	10.600,00
	TOTAL GERAL.....	R\$	10.600,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO
Prefeito Municipal


JOSÉ VILELA JUNQUEIRA
Secretário Municipal de Gabinete